



DISTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei nº 282, de 18 de Abril de 2012;

Art.1º – Fica **REISCINDIDO**, o seguinte contrato:

SERVIDORA	CARGO	DATA
VALDINHO FERNANDES DOS REIS	OPERADOR DE MÁQUINAS	25/11/2020

Art.2º- Este distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Novembro de 2020.


IVANIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Ivânio Machado Rocha
Prefeito Municipal

Publicado no Placar da Entidade
Crixás do Tocantins - TO 25/11/20
Vito
Responsável